



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC

PORTARIA GASEC Nº 136/2000

Teresina, 05 de julho de 2000.

Altera o **Anexo** à Portaria GASEC nº 441/94, de 06 de dezembro de 1994, que criou os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recebimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o desempenho da arrecadação do ICMS por setores específicos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica acrescido ao item 1.1.4.5 – ICMS ANTECIPADO (Recolhido pelos Postos Fiscais e demais Órgãos Fazendário), do anexo à Portaria GASEC nº 441/94, de 26 de dezembro de 1994, o seguinte código de receita e respectiva especificação:

1.1.4.5 - ICMS ANTECIPADO (Recolhido pelos Postos Fiscais e demais Órgãos Fazendário):

- Lâminas de barbear, aparelho de barbear descartável e isqueiro 214-5
- Lâmpada elétrica, reator e start 215-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC, em Teresina (PI), 05 de julho de 2000.

PAULO DE TARSO DE MORAES SOUZA
SECRETÁRIO DA FAZENDA